



**Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete Permanente de Emergências de Saúde Pública**

Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII

**Ocorrências de casos humanos na América do Norte
Informe do dia 29.04.09, às 15h30**

I. Informações gerais

Em 24 de abril de 2009, sexta-feira, a Organização Mundial da Saúde (OMS) notificou aos países membros a ocorrência de casos humanos de influenza suína que vinham ocorrendo, a partir de 18 de março, no México e nos Estados Unidos da América (EUA).

Em 25 de abril, sábado, seguindo o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), a OMS declarou este evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Imediatamente, no mesmo dia, foi instituído o Gabinete Permanente de Emergência em Saúde Pública (GPESP), no Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde (CIEVS) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) para monitorar a situação e indicar as medidas adequadas ao país. A partir de então este gabinete realiza reuniões diárias.

Atualmente esse gabinete é constituído por representantes do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

No dia 27 de abril de 2009, após a realização da segunda reunião do Comitê de Emergência da OMS, conforme estabelecido no Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), a Diretora Geral da OMS, Dra. Margaret Chan, elevou o nível de alerta da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) da fase 3 para fase 4.

A mudança para uma fase mais elevada indica que a probabilidade de uma pandemia aumentou, mas não que a pandemia seja inevitável.

Na medida em que informações adicionais estejam disponíveis, a OMS poderá decidir pelo retorno à fase 3 ou aumentar o nível de alerta.

A decisão foi baseada principalmente em dados epidemiológicos evidenciando transmissão pessoa a pessoa e a capacidade do vírus de causar surtos.

Dada a disseminação do vírus, a Diretora Geral considerou que a contenção da epidemia não é viável. O foco atual é sobre medidas que visem minimizar os efeitos dessa disseminação.

A Diretora Geral não recomendou o fechamento de fronteiras nem a adoção de medidas restritivas às viagens internacionais. Considerou prudente que as pessoas que estejam doentes, nas áreas afetadas, adiem viagens internacionais e que as pessoas com sintomas após viagens internacionais procurem atendimento médico.

O Ministério da Saúde considera que todas as recomendações da OMS estão em consonância com as medidas já adotadas em nosso país, em especial aquelas referentes, até o momento, a não restrição às viagens internacionais e a orientação para procura de atendimento

médico para os viajantes procedentes das áreas afetadas que apresentem sintomatologia compatível com a influenza suína.

II. Sobre influenza suína em humanos

A Influenza suína é uma doença respiratória causada pelo vírus tipo A que normalmente causa surtos de gripe entre os suínos. Em geral este vírus não infecta o homem, no entanto, existem registros de transmissão pontual do vírus para os seres humanos.

Em 24 de abril, a partir das análises das amostras colhidas de casos de síndrome gripal notificados pelos Governos do México e dos Estados Unidos da América foi identificado um novo subtipo do vírus de influenza suína A(H1N1), classificada como (A/CALIFORNIA/04/2009), que não havia sido detectada previamente em humanos ou suínos.

Este novo subtipo do vírus da influenza suína A(H1N1) é transmitido de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse ou espirro e secreções respiratórias de pessoas infectadas. Segundo dados do site do Governo do México (ver link no item VI), os sintomas podem iniciar no período de 3 a 7 dias e a transmissão ocorre principalmente em locais fechados.

Segundo a OMS, não há registro de transmissão deste novo subtipo da influenza suína para pessoas por meio da ingestão de carne de porco e produtos derivados.

II. Informações sobre a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)

A. Áreas afetadas pela influenza suína no exterior

N	PAÍS	Localidades com casos confirmados	Total de casos			
			Em investigação	Provável	Confirmados	Óbitos confirmados
1	Estados Unidos	Nova York, Califórnia, Kansas, Ohio, Texas, Arizona, Indiana, Massachusetts, Michigan, Nevada	Sem informação	Sem informação	91	1
2	México	Vários estados	1.840	104	26	07
3	Canadá	Nova Escócia e Columbia Britânica	Sem informação	Sem informação	13	0
4	Nova Zelândia	Auckland	01	Sem informação	03	0
5	Espanha	C. Valenciana, Castilla-La Mancha	32	Sem informação	04	0
6	Reino Unido	Escócia	Sem informação	Sem informação	05	0
7	Israel	Sem informação	Sem informação	Sem informação	02	0
8	Áustria	Sem informação	Sem informação	Sem informação	01	0
9	Alemanha	Sem informação	Sem informação	Sem informação	03	0
Total de casos					148	08

Fonte: Informações oficiais divulgadas pela OMS e Governos dos países afetados (ver links no item VI)

B. Informações adicionais dos países afetados:

Estados Unidos da América: Todos os casos confirmados apresentaram síndrome gripal moderada. Apenas um caso foi hospitalizado e não ocorreram óbitos. Entre os casos notificados, não há relato de contato com suínos.

México: Segundo a Organização Pan-americana de Saúde, de 17 a 26 de abril foram notificados 1.840 casos prováveis de influenza com pneumonia grave incluindo 84 óbitos. Os casos foram registrados em 24 dos 32 estados do México. A maior parte dos casos prováveis de influenza com pneumonia grave ocorre no Distrito Federal, Estado do México e San Luis de Potosí. A maioria dos casos são adultos jovens previamente são. Houve poucos casos em indivíduos menores de 3 anos e maiores de 59 anos.

Canadá: A Agência de Saúde Pública do Canadá, confirmou 6 casos de influenza suína. Todos os casos confirmados apresentam o mesmo vírus encontrado nos Estados Unidos e México. Todos os casos desenvolveram forma leve da doença e já estão recuperados. Não se descarta transmissão autóctone, pois nem todos os casos confirmados relatam viagem ao México.

III. Definição de caso suspeito

Atualizado na página da OMS em 27 de abril de 2009.

- Apresentar febre alta de maneira repentina ($> 38^{\circ}\text{C}$) e tosse podendo estar acompanhadas de algum dos seguintes sintomas: dor de cabeça, dores musculares e nas articulações, dificuldade respiratória **E**
 - Ter apresentado sintomas até 10 dias após sair de área afetada¹ pela influenza suína **OU**
 - Ter tido contato próximo², nos últimos 10 dias, com uma pessoa classificada como caso suspeito de infecção humana pelo novo subtipo de influenza suína.

Observação:

1. São áreas afetadas os locais com casos confirmados e divulgados pela OMS ou Governos dos países afetados (ver item II acima).
2. Contato próximo: indivíduo que cuida, convive ou teve contato direto com secreções respiratórias ou fluidos corporais de um caso confirmado.

IV. Situação epidemiológica no Brasil

N	UF	TOTAL DE CASOS			
		Em monitoramento ¹	Suspeitos ²	Confirmados laboratório ³	Descartados ⁴
1	Amazonas	03	0	0	0
2	Bahia	03	0	0	0
3	Espírito Santo	01	0	0	0
4	Mato Grosso do Sul	02	0	0	0
5	Minas Gerais	01	1	0	1
6	Pará	01	0	0	0
7	Paraná	04	0	0	0
8	Rio de Janeiro	02	0	0	0
9	Rio Grande do Norte	02	0	0	0
10	Santa Catarina	03	0	0	0
11	São Paulo	14	1	0	0
Total		36	2	0	1

Legenda:

1. Todo e qualquer caso notificado por autoridades sanitárias ao Ministério da Saúde. Estes casos estão sendo monitorados para verificação se atendem a definição de Caso Suspeito.
2. Todos os casos que preenchem os critérios da definição de caso suspeito do Ministério da Saúde, não estão incluídos dentre os casos em monitoramento.
3. Todos os casos confirmados laboratorialmente.
4. Todos os casos descartados por critérios clínicos e epidemiológicos e/ou laboratoriais.

V. Medidas e recomendações do Ministério da Saúde do Brasil

1. Informações gerais

- O Ministério da Saúde informa que, até o momento, não há circulação do novo subtipo do vírus da influenza suína A (H1N1) no Brasil.
- Não existe vacina contra esse novo subtipo de vírus de influenza suína, responsável por essa ESPII.
- O país conta com uma rede de vigilância para monitorar a circulação das cepas de vírus respiratórios, além de um plano de preparação para o enfrentamento de uma possível pandemia de influenza (ver item VI).
- O país possui 19 Centros de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (Rede CIEVS) em atividade para apoiar os serviços de vigilância em saúde e unidades de atenção no enfrentamento de emergências em Saúde Pública.
- Todas as Secretarias Estaduais de Saúde foram acionadas para intensificar o processo de monitoramento e detecção oportuna de casos suspeitos de doenças respiratórias agudas. Essas medidas estão previstas no “Plano de preparação para enfrentamento da pandemia”, o qual estabelece as atribuições dos Estados, Municípios, outros órgãos e hospitais de referência.
- A SVS/MS tem sido notificada pelas Secretarias de Saúde dos Estados, sobre a identificação de viajantes procedentes das áreas afetadas que apresentam

sintomatologia clínica sugestiva de quadro infeccioso. Todos os viajantes com essa sintomatologia são encaminhados aos hospitais de referência para avaliação médica e verificar se os mesmos são casos suspeitos.

- Somente serão considerados como Casos Suspeitos, aqueles pacientes que atenderem a definição de caso constante no item III acima.
- Durante o vôo, todos os passageiros que desembarcam no Brasil devem preencher, obrigatoriamente, a Declaração de Bagagem Acompanhada (DBA), este documento é retido pela ANVISA e atua como fonte de informações para eventual busca de contatos se for detectado caso suspeito na mesma aeronave.
- Todas as providências estão sendo adotadas para que as tripulações das aeronaves orientem os passageiros, ainda durante o vôo, sobre sinais e sintomas da influenza suína. Adicionalmente, a tripulação solicitará que passageiros com esses sintomas se identifiquem à tripulação.
- Ao desembarcar, de qualquer vôo internacional, todos os viajantes, receberão folder educativo com informações, em português, inglês e espanhol, sobre os sinais e sintomas, medidas de proteção e higiene e orientações para procurar assistência médica. Complementarmente, a Infraero veiculará, nesses aeroportos, informe sonoro. Estas ações estão sendo estendidas para todos os aeroportos brasileiros.
- Até o momento, não há registro de circulação deste novo subtipo de influenza suína entre os animais, inclusive nas áreas afetadas.
- O consumo de carne suína e produtos derivados não representam risco à saúde humana.
- Atualizações sobre a ESPII serão divulgadas diariamente nos sites oficiais (ver item VI).

2. Recomendações:

Com base nas informações oficiais da OMS e dos Governos das áreas afetadas, o Ministério da Saúde recomenda:

a) Aos viajantes que se destinam às áreas afetadas:

- Usar máscaras cirúrgicas descartáveis, durante toda a permanência nas áreas afetadas. Substituir sempre que necessário.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente descartável.
- Evitar locais com aglomeração de pessoas.
- Evitar o contato direto com pessoas doentes.
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
- Evitar tocar olhos, nariz ou boca.
- Lavar as mãos freqüentemente com sabão e água, especialmente depois de tossir ou espirrar.
- Em caso de adoecimento, procurar assistência médica e informar história de contato com doentes e roteiro de viagens recentes a esses países.
- Não usar medicamentos sem orientação médica.

Atenção! Todos os viajantes devem ficar atentos também às medidas preventivas recomendadas pelas autoridades nacionais das áreas afetadas (ver item VI).

b) Aos viajantes que procedem das áreas afetadas

Viajantes procedentes das áreas afetadas pela influenza suína que apresentarem, até 10 dias após sair dessas áreas, febre alta de maneira repentina (> 38°C) e tosse podendo estar acompanhadas de algum dos seguintes sintomas: dor de cabeça, dores musculares e nas articulações, dificuldade respiratória, devem:

- Procurar assistência médica na unidade de saúde mais próxima.
- Informar ao profissional de saúde o seu roteiro de viagem.

Observação: São áreas afetadas os locais com casos confirmados e divulgados pela OMS ou Governos dos países afetados (ver item II acima).

c) Aos serviços de saúde:

- Uma vez atendida a definição de caso encaminhar para o hospital de referência (veja link abaixo) para manejo clínico e coleta de amostra, conforme estabelecido no “Plano de preparação para enfrentamento da pandemia”.
- Notificar imediatamente os casos suspeitos (conforme Portaria SVS/MS - No.05/2006) à Secretaria de Saúde Municipal e/ou Estadual ou pelo e-mail: notifica@saude.gov.br ou site da Secretaria de Vigilância em Saúde (ver item VI).
- Realizar busca ativa de contatos dos casos suspeitos que atendem a definição constante no item III acima.
- Intensificar as ações de vigilância conforme preconizado no “Plano de preparação para enfrentamento da pandemia” (veja item VI).

d) Às Secretarias Estaduais de Saúde (SES)

- Manter os Hospitais de Referência para Influenza, que foram informados pelas SES ao Ministério da Saúde como tal, prontos e equipados para assistência aos casos.
- Designar inicialmente uma ambulância do SAMU ou outra ambulância para transporte de pacientes.
- Os dois tópicos acima devem obedecer rigorosamente os critérios de biossegurança

d) Aos portos, aeroportos e fronteiras (PAF):

Recomendações adicionais para portos, aeroportos e fronteiras estão disponíveis no site da ANVISA (Ver link abaixo)

- Intensificar a vigilância de casos suspeitos em vôos provenientes das áreas afetadas, com abordagem dos viajantes procedentes das áreas afetadas.
- Solicitar a Declaração de Bagagem Acompanhada (DBA), parte relativa à informação dos viajantes, de todos os viajantes de vôos provenientes das áreas afetadas.
- Aplicar o fluxo de informação constante no plano específico para Portos e Aeroportos.

- Emitir o Termo de Controle Sanitário de Viajantes (TCSV) diante da identificação de viajantes procedentes das áreas afetadas que apresentam sintomatologia clínica sugestiva de quadro infeccioso, atentando para o envio imediato de cópias para o notifica@saude.gov.br e notifica.ggpaf@anvisa.gov.br.
- Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) nas investigações de casos que apresentarem sintomatologia clínica sugestiva de quadro infeccioso.

VI. Outras informações:

- **Disque Saúde:** 0800-61-1997
- **Sites oficiais:**
 - **Nacionais**
 - **Ministério da Saúde:**
www.saude.gov.br
 - **Secretaria de Vigilância em Saúde:**
www.saude.gov.br/svs
 - **ANVISA:**
www.anvisa.gov.br
 - **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**
www.agricultura.gov.br

Endereços com informações específicas:

- Portal com informações sobre influenza do Ministério da Saúde
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1534
- Informações aos viajantes na ANVISA:
<http://www.anvisa.gov.br/viajante>
- Plano de Preparação para o Enfrentamento da pandemia de influenza:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/plano_flu_final.pdf
- **Internacionais**
 - Organização Mundial da Saúde (em inglês)
<http://www.who.int/csr/disease/swineflu/en/index.html>
 - Organização Pan-americana de Saúde (em espanhol)
<http://new.paho.org/hq/index.php?lang=es>
 - Governo dos Estados Unidos da América (em inglês)
http://www.cdc.gov/swineflu/?s_cid=swineFlu_outbreak_001
 - Governo dos México (em espanhol)
<http://portal.salud.gob.mx/>
 - Governo do Canadá (em inglês)
<http://www.hc-sc.gc.ca/index-eng.php>
 - União Européia (em inglês)
<http://ecdc.europa.eu/>
 - Reino Unido (em inglês)
<http://www.dh.gov.uk/en/index.htm>
 - Espanha (em espanhol)
<http://www.msc.es/>